

**SÚMULA DA 004ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RJ**

| | | | |
|---------------|--|-----------------|-----------------------|
| DATA: | 17 de abril de 2024, quinta-feira | HORÁRIO: | 15h35 às 17h40 |
| LOCAL: | Reunião híbrida, realizada na sede do Conselho e pelo teams | | |

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------|
| PARTICIPANTES | Daniel Mendes M. de Sousa | Presencial |
| | Daniele Bento Ruas | Remota |
| | Wiliam Fernando Gomez | Remota |
| | Marta Regina Ribeiro Costa | Presencial |
| | Rafael Salmaso C. Costa da F. Ferreira | Presencial |
| | Savana Maria de Freitas | Presencial |
| | Luis Fernando Valverde | Remota |
| OUVINTES | Lucas Laupman | Empresa Compliance |
| | Isabel Rocha | Vice-presidente |
| APOIO | Alessandra Vandelli | Assessora de Comissões |
| | Rodrigo Leite | Gerente Financeiro |

1. Verificação de quórum e apresentação da pauta

Verificado o quórum para início da reunião às 15h35, com os conselheiros acima nominados.

Pauta

- 1. Informe do gerente Rodrigo Leite sobre as receitas de fevereiro;**
- 2. Continuação do relato dos conselheiros da análise do Portal da Transparência;**

Presenças

3. Relato dos conselheiros dos Processos distribuídos na reunião de fevereiro;

4. Distribuição para o conselheiro Willian do processo que estava com a conselheira Julia;

5. Aprovação da Súmula 003/2024 (20/03/24)

6. Assuntos gerais

Incluído na pauta apresentação da empresa do compliance, como primeiro ponto.

1. Apresentação do Programa Compliance do CAURJ

Dr. Lucas Laupman fez apresentação do seu currículo profissional, informa que conselhos profissionais são obrigados a ter programa de compliance de acordo com CGU e reforça que objetivo não é de punição que o programa está voltado para garantir conformidade com as normas legais e éticas e oferecer segurança jurídica aos ordenadores de despesa e transparência às operações do Conselho.

Defendeu os motivos da forma de sua contratação, singularidade, notoriedade, formação de preço do serviço que está dentro de um corpo de trabalho praticado no mercado, penetrabilidade nos órgãos de controle.

Segurança Jurídica

Revisão das Práticas: Todas as operações serão revisadas detalhadamente para garantir conformidade com as leis.

Implementação de Políticas: Estabeleceremos rígidas políticas de controle financeiro e administrativo para o CAU.

Auditorias Regulares: Auditorias internas e externas assegurarão aderência contínua às políticas de compliance.

Prevenção de Irregularidades

Detecção Precoce: O programa permitirá detectar práticas não conformes antes que se tornem irregularidades.

Mitigação de Riscos: Riscos de envolvimento em atividades questionáveis serão mitigados.

Proteção do Conselho: O CAU e seus membros estarão protegidos de penalidades e censuras

Treinamento Contínuo

Workshops: Realizaremos workshops para instruir sobre melhores práticas de governança.

Treinamentos: Treinaremos continuamente os membros, com foco nos ordenadores de despesa.

Responsabilidade Fiscal: O treinamento abordará responsabilidade fiscal conforme as diretrizes do TCU.

Conformidade com Órgãos de Controle

TCU: Estaremos em plena conformidade com as normas do Tribunal de Contas da União.

AGU: Implementaremos o Programa de Integridade instituído pela Portaria Normativa AGU nº 67/2022.

Outros Órgãos: Também atenderemos às exigências de outros órgãos regulatórios pertinentes.

Transparência e Integridade

Relatórios de Conformidade: Demonstraremos transparência com relatórios periódicos aos órgãos de controle.

Operações Íntegras: A integridade das operações do CAU será assegurada pelo programa.

Confiabilidade: O Conselho ganhará maior confiabilidade perante a sociedade e as instituições.

Implementação em Fases

| Fase | Atividades |
|----------------------------|--|
| Diagnóstico e Planejamento | Avaliação de conformidade, revisão de práticas |
| Implementação | Desenvolvimento e aplicação de políticas de controle |
| Monitoramento e Avaliação | Auditorias internas e externas, relatórios de conformidade |
| Melhoria Contínua | Ajustes baseados em feedback de auditores e membros |

Benefícios para o CAU

Conformidade Regulatória: Estrito cumprimento das leis e normas aplicáveis ao Conselho.

Integridade Institucional: Fortalecimento da imagem íntegra e ética do CAU perante a sociedade.

Segurança Jurídica: Proteção contra responsabilização dos ordenadores de despesa e dirigentes.

Eficiência Operacional: Maior eficiência nas atividades financeiras e administrativas do Conselho.

Ao final Dr. Lucas agradeceu oportunidade de apresentar o programa e se colocou à disposição.

Coordenadora Marta Regina Costa destacou a importante ter conhecimento de toda essa responsabilidade que temos, principalmente a comissão de planejamento finanças, que realmente não está no nosso dia a dia na nossa formação, importante quando chega até nós previamente essas informações.

Conselheiro Wiliam Gomez achou muito interessante trabalho que está sendo desenvolvido, pergunta se vão apresentar algum diagnóstico, inclusive das contas, e possíveis incongruências que possam ter junto ao tribunal de contas.

Dr. Lucas Laupman esclarece que a princípio, não financeiro, pode eventualmente recomendar uma auditoria financeira que é específica sobre esse ponto, com relação TCU já verificou e não há nenhum processo.

Conselheiro Daniel Mendes reforça que não ter nada no TCU é dado importante e positivo para administração do CAU.

Sentiu falta de mais clareza de um plano de trabalho para fazer o diagnóstico.

Dr. Lucas Laupman esclarece que o produto final do compliance é diferente do produto final do arquiteto.

No compliane é um produto contínuo, esclarecimentos faz parte, criar as regras, procedimentos, identificação de formalização de ações, como por exemplo convenio com ministério público para proteção da profissão do arquiteto, o que pode fazer é à medida que vão surgindo as demandas fazer um relatório com as fases do trabalho.

Vice-presidente Isabel Rocha agradeceu o convite para assistir apresentação e pediu para compartilhar o material apresentado, confirmou que foi muito bom ouvir e destacou a fala que objetivo é criar uma rede de proteção para gestão que hoje está assinando e levantar as boas práticas para repetir e aperfeiçoar e as ruins não seguir.

Conselheira Savana de Freitas sugeriu apresentação para todos/as conselheiros/as na plenária.

1. Informe do gerente Rodrigo Leite sobre as receitas fevereiro

Gerente Financeiro Rodrigo Leite fez a mesma apresentação da plenária.

Conselheiro Daniel Mendes fez colocação com relação método de apresentação, discordou de ter sido levado a plenária antes de passar pela CPFÍ.

Coordenadora Marta Regina Costa concordou e irá solicitar a presidência só pautar informações sobre finanças após passar pela CPFÍ.

4. Continuação do relato dos conselheiros da análise do Portal da Transparência

Conselheira Daniele Ruas apresentou suas considerações sobre o portal da transparências.

Portal de transparência, <https://transparencia.caurj.gov.br/>

1. Análise de Comparativo de receita: [Comparativo de Receita - CAU/RJ - Portal da Transparência : CAU/RJ - Portal da Transparência \(caurj.gov.br\)](#)

2. Análise de Comparativo de despesa: [Comparativo de Despesa - CAU/RJ - Portal da Transparência : CAU/RJ - Portal da Transparência \(caurj.gov.br\)](#)

Ambas as abas estão contidas na aba FINANÇAS

Ao clicar em 1 ou 2 abrem: opções de JANEIRO de 2012 até FEVEREIRO de 2024 (ano corrente), Podem ser abertos em pdf, excel, csv disponíveis para download, testados e abrindo corretamente.

Considero que o ideal seria termos também março já que estamos em 17 de abril 24.

Gerente financeiro Rodrigo Leite informou que alguns dos apontamentos da última reunião já foram atendidos.

1. Relato Processos e redistribuição processo para conselheiro Wiliam Gomez

Processo 968552/2019 – Relatora Marta Regina Costa

REVISÃO DA COBRANÇA DE ANUIDADE PF – ANDRÉ LUIZ VIEGAS CALÇADA (CAU nºA236210-4)

Relatório as anuidades 2017,2018 e 2019 são mantidas as cobranças, com possibilidade de habilitação do crédito em inventário. Por não termos regulamentação para a solicitação.

Aprovado com 6 (seis) votos favoráveis.

Processo 1040971/2020 – Relator Luis Fernando Valverde

Após apresentação do relatório, que considerou parecer de processo análogo sugerido no processo pela Assessoria Jurídica, foi realizado o debate e foi recomendado o encaminhamento para assessoria jurídica do CAU-RJ, a fim de confirmar a possibilidade de abrir mão do valor irrisório e suspender a cobrança administrativa (situação prevista na Lei 14.195/21).

Aprovado com 6 (seis) votos favoráveis.

Processo 1910297/2024 – Relator Rafael Salmaso

Após apresentação e debate foi sugerido que o relator entre em contato com a gerencia técnica e solicitar informações sobre quais são os procedimentos adotados e se há realmente a necessidade da emissão da declaração se responde processo ético..

Aprovado com 6 (seis) votos favoráveis.

1. Súmula da Reunião 003/2024 – 20/03/2024

Aprovada por unanimidade.

Encaminhamentos:

-----x-----

1. Considerações Finais

Extra-pauta distribuição processo 1996357/2024.

Distribuído para conselheiro Rafael Salmaso.

Não havendo mais nada a ser tratado a Reunião ordinária da CPFIRJ encerrou às 18:36 com a presença dos nomeados acima, a súmula foi lavrada por mim Alessandra Vandelli, Assessora de Comissões e segue assinada pela Coordenadora Marta Regina Ribeiro da Costa.

Marta Regina Ribeiro Costa

Coordenadora da CPFIRJ/CAU/RJ



Documento assinado eletronicamente por **MARTA REGINA RIBEIRO COSTA**, **Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 17:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **92A397E5** e informando o identificador **0227200**.